

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 005/SVMA/2017

CONTRATO Nº 016/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.291.287-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – CNPJ nº
50.400.407/0001-84

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial,
desinsetização, descupinização e desratização, com o fornecimento de
mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o
DGD CENTRO OESTE 2.

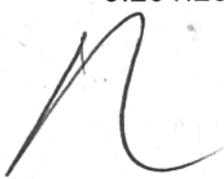
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses,
contados a partir de **05/01/2017**.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 49.276,01(quarenta e nove mil, duzentos e
setenta e seis reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 4442/2017 e 4445/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, Araraquara, CEP: 14801-340, SP, fone: (016) 3301-6000, e-mail: contratos2@grupoprovac.com.br., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **PAULO ROBERTO PICCOLO**, procurador, conforme fls. 518 e 519, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado à fl. 586 do processo administrativo nº 2013-0.291.287-5, publicados no Diário Oficial da Cidade em 30/12/2016, à fl. 71



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

respectivamente, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 016/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

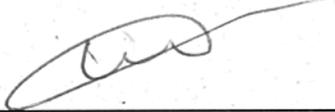
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **05/01/2017**, pelo valor de **R\$ 49.276,01** (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo), observando o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
PAULO ROBERTO PICCOLO
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 04/02/17
SVMA-Pág. 84


Karina da Silva Antonio
RF. 81.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____